



**DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE
AO DIRETOR-PRESIDENTE**

C/C AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Leme, 15 de maio de 2026.

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a construção de Estações de Tratamento de Esgoto Compactas em 03 (três) bairros do município de Leme/SP (Taquari, Taquari Ponte e Caju), bem como um Sumidouro no bairro Ibicatu, incluindo a elaboração de Projeto Executivo e a obtenção do Licenciamento Ambiental junto à CETESB (Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)) e outorgas de lançamento do efluente tratado, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 954336/2023/MCIDADES/CAIXA Programa de Saneamento Básico do Município das Cidades (Anexo II) e contrapartida desta Autarquia, bem como o Edital e seus Anexos.

ASSUNTO: Solicita publicação de errata.

Senhor Diretor-Presidente,

Ao verificar o Termo de Referência (Anexo I) do processo supra, esta Divisão se deparou com falha material no documento, configurada por erro de digitação no Item 10 (DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA), alínea 'b', e, diante do exposto, requer a publicação de **ERRATA** da seguinte forma:

Onde se lê:

- **ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – 50% do total previsto no item 1.5.2.1. da Planilha Orçamentária.**

Leia-se:

- **ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA – 50% do total previsto no item 1.5.2.2. da Planilha Orçamentária.**

Tal equívoco exige a retificação da mesma forma no Anexo IV (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO), em seu Item 4 (qualificação Técnica), subitem 4.2.

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem sem modificação e não há necessidade de reposição de prazo, haja vista que é evidente a intenção da Administração e também não houve alteração do objeto, bem como qualquer impacto na formulação de propostas pelos interessados.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



DANIELE BUENO
Engenheira Civil



RAFAEL IMPULGETTO
Chefe da Divisão de Projetos, Obras e
Meio Ambiente

Página 1 de 1